



RESOLUÇÃO N° 082/2014, DE 09 DE JULHO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo n° 23087.003392/2014-65 e o que ficou decidido em sua 111^a reunião de 09-07-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º REFERENDAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital n° 063/2014 para atuar nas disciplinas “Dietoterapia Ambulatorial, Patologia da Nutrição, Dietoterapia III e Estágio Curricular” que foi aprovado *ad referendum*, em 1º-07-2014, pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG:

Insc.	Nome	Nota Prova Escrita	Nota Prova Didática	Nota Prova Títulos	Nota Final	Classificação
18619	Fernanda de Carvalho Vidigal	7.04	7.75	10.0000	24.7900	1º Lugar
18789	Hudsara Aparecida de Almeida Paula	7.56	7.49	9.4400	24.4900	2º Lugar

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



UNIFAL-MG
10-07-2014